SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1654/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUCIANO MACIEL RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1760640, CPF 643.282.950-04 (titular), **DANÚBIA BUENO ESPÍNDOLA**, matrícula SIAPE 2486488, CPF 974.253.540-04 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 041/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e **Empresa CASP Junior – Assessoria em Automação**, relativo à permissão de uso do espaço físico da sala 212 do prédio do Centro de Ciências Computacionais C3 no Campus Carreiros da FURG, sem ônus para a permissionária, em atendimento ao projeto denominado Empresa Junior, para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

- Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1°.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 18 de junho de 2019.

CLAUDIO PAZ DE LIMA Pró-Reitor de Planejamento e Administração Em exercício